



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 462/2021 TRE-AL/PRE/GPRES**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o expediente formulado pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Alagoas, em que noticia a realização de eleição para o provimento dos cargos do Conselho Seccional da referida entidade no dia 19 (dezenove) de novembro de 2021, e solicita a suspensão dos prazos processuais e das audiências e demais atos que eventualmente necessitem da presença dos profissionais da advocacia nela inscritos;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo SEI nº 0007756-24.2021.6.02.8000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a suspensão dos prazos processuais e audiências em todas as unidades da Justiça Eleitoral de Alagoas no dia 19 (dezenove) de novembro de 2021.

**Art. 2º** Aplica-se aos prazos processuais que se iniciariam e venceriam naquela data o disposto no art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

Presidente

Maceió, 17 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 17/11/2021, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0974506** e o código CRC **353E755F**.